

核准治安警察局福利會二零零五年財政年度第一補充預算，金額為 \$8,642,859.83（澳門幣捌佰陸拾肆萬貳仟捌佰伍拾玖圓捌角叁分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零五年五月四日

行政長官 何厚鏞

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 8 642 859,83 (oito milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, oitocentas e cinquenta e nove patacas e oitenta e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

4 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

治安警察局福利會二零零五年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública,
relativo ao ano económico de 2005

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Importância 撥款之追加 Reforço da dotação
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Al. ^a		
					資本收入 Receitas de capital	
13	00	00	00		其他資本收入： <i>Outras receitas de capital:</i>	
13	01	00	00		歷年之結餘 Saldo dos anos findos (上年度管理結餘之增加) (excesso de saldo de gerência anterior)	\$ 8,642,859.83
					經常開支 Despesas correntes	
05	04	00	00		雜項： Diversas:	
05	04	00	00	13	備用金撥款 Dotação provisional	\$ 8,642,859.83

治安警察局福利會行政委員會於二零零五年三月三十一日
——主席：李小平副警務總監——馬耀權副警務總監，李文儉警
務總長，毛傲賢警務總長，財政局代表鄧世杰

O Conselho Administrativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 31 de Março de 2005. — O Presidente, *Lei Siu Peng*, superintendente. — *Ma Io Kun*, superintendente — *Lei Man Kim*, intendente — *Custódio R. Maria Mourão*, intendente — *Tang Sai Kit*, Representante da DS Finanças.

第 139/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

核准消防局福利會二零零五年財政年度之第一補充預算，金

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros, relativo ao ano económico de 2005, no

額為澳門幣\$123,283.09（壹拾貳萬叁仟貳佰捌拾叁圓零玖分），該預算為本批示之組成部分。

montante de \$ 123 283,09 (cento e vinte e três mil, duzentas e oitenta e três patacas e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零零五年五月四日

4 de Maio de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

消防局福利會二零零五年第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social do Corpo de Bombeiros, relativo ao ano de 2005

章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	名稱 Designação	金額 Importância
					資本收入 Receitas de capital	
13	00	00	00	00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
13	01	00	00	00	以往經濟年度之結餘 <i>SalDOS de anos económicos anteriores</i>	\$ 123,283.09
					經常開支 Despesas correntes	
05	04	00	00	13	備用金撥款 <i>Dotação provisional</i>	\$ 123,283.09

二零零五年三月三十一日於消防局福利會行政委員會——主席：馬耀榮 消防總監，副主席：化先達 副消防總監，第一秘書：李盤志 消防總長，第二秘書：尤潤當 一等消防區長，委員：何燕梅 財政局代表

Conselho Administrativo da Obra Social do CB, aos 28 de Abril de 2005. — O Presidente, *Ma Io Weng*, chefe-mor. — O Vice-Presidente, *Eurico Lopes Fazenda*, chefe-mor adjunto. — O Primeiro-Secretário, *Lei Pun Chi*, chefe principal. — O Segundo-Secretário, *Iao Ion Tong*, chefe de primeira. — O Vogal, *Ho In Mui*, Representante dos Serviços de Finanças.

第 140/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准工商業發展基金二零零五年財政年度第一補充預算，金額為\$52,331,616.73（澳門幣伍仟貳佰叁拾叁萬壹仟陸佰壹拾陸元柒角叁分），該預算為本批示之組成部分。

二零零五年五月四日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 140/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 52 331 616,73 (cinquenta e dois milhões, trezentas e trinta e uma mil, seiscentas e dezasseis patacas e setenta e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

4 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.